



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS, RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLENCIA, MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL – CPIJOVEM**

**Requerimento n° /2015**

**(Do Senhor Luiz Couto)**

Solicita seja convidada para participar de Audiência Pública desta CPI o Sr. Eduardo de Lima Veiga, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, para contribuir com a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a violência contra Jovens Negros e pobres.

**Senhor Presidente,**

Requeiro com fulcro no art. 58, parag. 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei n.11.579, que dispõe sobre CPI, combinado com art. 36,II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requer seja convidado o Sr. Eduardo de Lima Veiga, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, para prestar informações nos fatos investigados por esta CPI.

**JUSTIFICACÃO**

O Conselho Nacional de Procuradores Gerais é uma agência reguladora que cumpre o seu papel social e institucional ao fiscalizar e aconselhar o Ministério Público da União e dos Estados, sendo assim, o depoimento do representante de tal órgão se faz necessário para a presente CPI no que tange aos casos de violência contra os jovens negros e pobres amplamente divulgados pela mídia.



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS, RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA, MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL – CPIJOVEM**

Desta feita, solicita-se a presença do Sr. Eduardo de Lima Veiga, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, para complementar as investigações em andamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2015.

**Luiz Albuquerque Couto**

**Deputado Federal**